



Termo de Fomento nº 6143, que
entre si fazem a **FUNDAÇÃO DE
AÇÃO SOCIAL - FAS** e a
SOCORRO AOS NECESSITADOS

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**, doravante denominada **FAS**, gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI e ordenadora da despesa, neste ato representada pelo Presidente **FABIANO FERREIRA VILARUEL**, CPF/MF nº 018.705.079-16 e de outro lado a **SOCORRO AOS NECESSITADOS**, CNPJ/MF nº 76.614.379/0001-91, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, neste ato representada pelo Presidente **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LIMA**, CPF/MF nº 001.729.799-00, referente ao Chamamento Público nº 10/2021 – FMPI, e no Protocolo nº 01-06874/2021, resolveram e acordaram firmar o presente Termo de Fomento, sendo que as ações deverão estar em conformidade com os preceitos da, Lei nº 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e suas alterações, Política Nacional de Assistência Social de 2004, Resolução nº 109/2009 CNAS - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Resolução nº 33 - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, Resolução nº 09/2014 – CNAS – RH SUAS, Resolução nº 17/2011 – CNAS - RH SUAS, Resolução nº 90/2016 do CMAS, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Resoluções nº101/2019 e nº71/2021 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba e demais documentos contidos no Protocolo nº 35-000840/2021, acordaram e ajustaram firmar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente visa formalizar Termo de Fomento entre as partes para a execução do plano de trabalho Bem viver, que tem por objetivo proporcionar ações complementares ao acolhimento institucional às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados encaminhados pelo poder público a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes seus direitos, parte integrante deste instrumento (Anexo I).

Parágrafo primeiro

A proposta e demais documentos constantes do plano de trabalho e as especificações técnicas quanto: local de atendimento, descrição do serviço, objetivos, seguranças afiançadas, impactos esperados, condições e formas de acesso, período de funcionamento, ambiente físico, recursos materiais e humanos, constantes do Chamamento Público e seus anexos, são partes integrantes da presente parceria.



6143

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 14 (quatorze) meses, de 03/06/2022 até 03/08/2023, podendo ser prorrogado, se acorde os partícipes para a conclusão do Plano de Trabalho e desde que obedecida a legislação vigente e os critérios do Edital de Chamamento Público, devidamente justificado e aprovado pelo CMDPI.

Parágrafo Primeiro

A prorrogação de ofício da vigência do presente instrumento deve ser feita pela **FAS** mediante solicitação da **OSC**, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitado ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA TERCEIRA

O recurso financeiro oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPI, deverá ser utilizado no pagamento de despesas de **contribuição** (material de consumo, serviços de terceiros e recursos humanos) a ser repassado em parcela única de até R\$ 483.578,60 (quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) com o valor per capita de R\$ **5.689,16** (cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos), mediante depósito no endereço bancário específico e exclusivo para este Termo de Fomento, no Banco do Brasil, Agência 1622-5, Conta Corrente 23.168-1.

Parágrafo Único

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI:
44001.08241.0001.2007.335041.5.3.900

CLÁUSULA QUARTA

Compete à **FAS**:

- I Acompanhar, assessorar, avaliar, fiscalizar e supervisionar, periodicamente, as ações estabelecidas no plano de trabalho e pactuadas entre os partícipes, prestando suporte técnico quando se fizer necessário, em conjunto com a Diretoria de Proteção Social Especial e gestores;
- II Examinar e validar o Plano de Aplicação do recurso financeiro destinado ao plano de trabalho, inclusive sua reformulação, quando se fizer necessário, desde que não implique na alteração do objeto da parceria.
- III Proceder ao monitoramento e avaliação referente a execução do plano de trabalho, através de visita técnica, pesquisa de satisfação dos usuários e elaboração de relatórios, podendo valer-se de apoio técnico de terceiros, devendo a Comissão de Monitoramento e Avaliação se manifestar sobre o monitoramento e avaliação da parceria;
- IV Realizar acompanhamento e orientações técnicas, se necessário, quanto à aplicação do recurso repassado;



- V Fornecer, a qualquer tempo e com a máxima presteza, mediante solicitação escrita da **OSC**, ressalvado os casos de urgência, informações adicionais para dirimir dúvidas e orientá-la, em todos os casos omissos constantes do presente ajuste;
- VI Manter os acordos e orientações do Serviço com a **OSC**, sempre por escrito, ressalvados os casos determinados pela urgência das medidas, os quais deverão ser confirmados por escrito, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do contato verbal;
- VII Manifestar-se formalmente, em todos os atos relativos à execução da parceria, em especial nos casos de aplicação de sanções e alteração.

CLÁUSULA QUINTA

Compete à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**:

- I Executar o atendimento de até 85 (oitenta e cinco) pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, do gênero masculino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer em ambiente familiar devido a situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, conforme plano de trabalho aprovado;
- II Prestar atendimento ao público, realizando as atividades descritas no plano de trabalho, em consonância com as diretrizes e normativas específicas do Serviço;
- III Manter arquivo atualizado, com documentação e registros dos atendimentos ao público alvo, com dados acerca do acompanhamento prestado, possuindo instrumentos de registro compatíveis ao tipo de serviço, como: cadastro individual, registro de acompanhamento, relatórios, listas de presença (reuniões, capacitações, cursos, oficinas, entre outros), responsabilizando-se pela guarda e sigilo dos dados, em consonância com os códigos de ética dos profissionais, que compõem a equipe de atendimento;
- IV Manter em arquivos por período de 10 (dez) anos os relatórios de atendimento desta parceria, os cadastros dos usuários do serviço, os prontuários, as guias de encaminhamento, as fichas e relatórios individualizados, bem como registros contábeis relativos ao exercício de concessão, com vistas à permissão de acompanhamento, supervisão e controle de serviços;
- V Articular a rede de serviços disponíveis no Município (socioassistencial e demais políticas setoriais) e órgãos de defesa dos direitos, a fim de realizar os encaminhamentos necessários para resolutividade, acesso e inclusão dos acolhidos conforme as suas demandas;
- VI Propiciar aos técnicos da **FAS** as condições necessárias para assessoramento, acompanhamento, avaliação e fiscalização referente à execução do proposto no Plano de Trabalho;



6143

- VII Permitir a **FAS**, acesso aos prontuários individuais, sempre que solicitado, bem como fornecer as informações solicitadas por esta **Fundação**;
- VIII Permitir o livre acesso dos técnicos da **FAS**, do controle interno e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- IX Apresentar propostas e realizar capacitação e atualização continuadas às equipes, sem ônus para a **FAS**, bem como participar das capacitações ofertadas pela **FAS**, sem prejuízo ao serviço ofertado;
- X Elaborar o Plano de Trabalho, contendo ações/atividades, rotinas de trabalho, competências, formas de registros do atendimento, sistema de avaliação do trabalho realizado, visitas domiciliares, interação com as famílias, comunidade, oferta do serviço especializado, capacitação dos profissionais envolvidos, no mínimo 1 (uma) vez por ano, dentre outras atividades, indicando quais instrumentos irá utilizar para planejar, acompanhar, monitorar e avaliar todo o processo;
- XI Responsabilizar-se pela organização e gestão dos registros de informações, dos processos e fluxos internos de trabalho;
- XII Responsabilizar-se pela correta aplicação do recurso, utilizando para despesas de **contribuição (material de consumo, serviços de terceiros e recursos humanos)**, sendo que não poderá ser destinado a qualquer outro fim que não esteja contemplado nesta parceria e no plano de aplicação, sob pena da rescisão deste instrumento e responsabilização dos seus dirigentes;
- XIII As despesas de contribuição poderão ser pagas com recursos vinculados à parceria no que couber, desde que atendidas as exigências contidas no Art. 42 do Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações;
- XIV Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de contribuição;
- XV Informar por escrito, em até 24 horas, os desligamentos ocorridos;
- XVI Responsabilizar-se, exclusivamente, pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **FAS** a inadimplência da **OSC** em relação aos referidos pagamentos, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

- XVII Elaborar relatório de execução do objeto, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, que irá subsidiar o monitoramento e avaliação que será realizado pela **FAS**, bem como, apresentar cópia dos instrumentos utilizados, tais como: lista de presença, registro de depoimentos, registro fotográfico, pesquisa de satisfação realizada com a pessoa atendida, dentre outros, conforme consta no plano de trabalho aprovado;
- XVII Ressarcir a **FAS** do recurso recebido em caso de utilização para finalidade alheia ao objeto ou em caso de pagamento, a qualquer título, de servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo as hipóteses prevista em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias, bem como no caso de saldo remanescente ao final da vigência da parceria;
- XVIII Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização do recurso;
- XIX Manter conta bancária corrente em banco oficial, específica e exclusiva para recebimento e movimentação do recurso proveniente do Termo de Fomento;
- XX Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente ao recurso transferido pela **FAS**;
- XXI Movimentar recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita a identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária;
- XXIII Prestar contas do valor repassado, demonstrando a boa e regular aplicação do recurso recebido, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 704/2007, Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e demais legislações vigentes;
- XXIV Prestar as informações ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de acordo com o previsto na Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Egrégio Tribunal;
- XXV Apresentar a comprovação das despesas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, devendo as faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos em nome da **OSC** ou do executor, se for o caso, devidamente identificados com referência ao título e número do Termo de Fomento;
- XXVI Observar os princípios da economicidade e da eficiência quando da contratação de serviços ou aquisição de bens e produtos vinculados a execução do presente Termo de Fomento, adotando preferencialmente os procedimentos estipulados no Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações, sem prejuízo da aplicação subsidiária na Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração, ou a apresentação de no mínimo 3 (três) orçamentos;



6143

- XXVII Aplicar o eventual saldo financeiro do Termo de Fomento, enquanto não utilizado, em caderneta de poupança se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação de curto prazo, quando a utilização verificar-se em prazos menores;
- XXVIII Manter atualizadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Federais (contemplando débitos previdenciários e de terceiros), Certidão Liberatória de Transferências Voluntária Municipal e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, e que estejam disponíveis no Sistema E- Compras do município de Curitiba;
- XXIX Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública, devendo ainda ser incluídas as informações com no mínimo as exigências do parágrafo único, do artigo 5º do Decreto Municipal nº 1.067/2016 e suas alterações;
- XXX Agendar capacitação sobre a execução da prestação de contas desta parceria através do e-mail pcdffas@curitiba.pr.gov.br ou pelos telefones (41) 3250-7472, (41) 3350-3528 e (41) 3250-7654;
- XXXI Comunicar à **FAS**, em até 30 (trinta) dias, as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes quando houver, mantendo atualizada a informação no Sistema E- Compras do município de Curitiba;
- XXXII Adotar nas relações contratuais com terceiros todas as cautelas para observância da legislação e cumprimento das obrigações, inclusive preservar a natureza do vínculo estabelecido;
- XXXIII Comunicar a **FAS** em até 5 (cinco) dias úteis, as alterações em seus atos societários e em seu quadro de dirigentes;
- XXXIV Zelar pela proteção dos dados pessoais do público alvo atendido, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA

É vedada a contratação de dirigentes da **OSC** tomadora dos recursos ou de seus respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau, ou de empresa em que estes sejam sócios cotistas, para prestação de serviços ou fornecimento de bens.

CLÁUSULA SÉTIMA

Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à **FAS** no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente.



CLÁUSULA OITAVA

As partes poderão alterar ou rescindir este instrumento a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com as condições avençadas neste instrumento e com as normas do Decreto Municipal nº 1067/2016 e suas alterações e da legislação específica, poderão ser aplicadas as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- I Advertência;
- II Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 anos;
- III Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **OSC** ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ficam designados como gestor e suplente do presente Termo, respectivamente os servidores:

Gestora: Debora Luciana Ricardo Brandão . CPF/MF nº 921.776.709-34

Responsável Técnica: Debora Luciana Ricardo Brandão CPF/MF nº 921.776.709-34, designada pela Portaria nº 192/2022, publicado no DOM de nº 66, em 04 de abril de 2022.

Suplente: Vera Aparecida Martins, CPF/MF nº 678.741.269-04

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Alerta-se para a observância durante todo o procedimento de seleção e em toda a relação de particulares com a Administração Pública dos ditames da Lei Federal nº 12.846/2013, do Decreto Federal nº 8.420/15, no que couber e do Decreto Municipal nº 1.671/2019, sendo que, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de seleção ou na execução de ajuste;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de seleção ou de execução de ajuste;



- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais participantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos da Administração, visando estabelecer valores em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo de seleção ou afetar a execução do ajuste;
- e) “prática obstrutiva”: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; deste termo; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir eventuais divergências deste ajuste, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação de órgão encarregado pelo assessoramento jurídico desta **FAS**, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para constar foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado na presença de duas testemunhas em única via, da qual serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 09 de maio de 2022

**FABIANO
FERREIRA
VILARUEL:018
70507916**

Digitally signed by FABIANO
FERREIRA
VILARUEL:01870507916
DN: cn=FABIANO FERREIRA
VILARUEL:01870507916, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=fvilaruel@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.05.11 16:51:03 -03'00'

FABIANO FERREIRA VILARUEL
Presidente da Fundação de Ação Social

**ANTONIO CARLOS DOS
SANTOS
LIMA:00172979900**

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
LIMA:00172979900
Dados: 2022.05.10 14:34:04 -03'00'

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS LIMA
Presidente da Organização da Sociedade Civil

**VALDIRENE
MONTEIRO ALVES
PIRES:0217883699
2**

Digitally signed by VALDIRENE
MONTEIRO ALVES PIRE:02178836992
DN: cn=VALDIRENE MONTEIRO ALVES
PIRES:02178836992, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=(em branco),
email=valalves@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.05.13 09:44:22 -03'00'

1ª Testemunha
Nome:
CPF:

**ADMARO
ANDERSON
PINTO:0354968092
9**

Digitally signed by ADMARO
ANDERSON PINTO:03549680929
DN: cn=ADMARO ANDERSON
PINTO:03549680929, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=(em branco),
email=admpinto@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.05.13 12:07:50 -03'00'

2ª Testemunha
Nome:
CPF:



**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**

Unidades
Operacionais



LAR DOS IDOSOS
Recanto do Tarumã



CENTRO DIA
Recanto do Tarumã

PLANO DE TRABALHO

Bem viver

**Dezembro
2021**





**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**

Unidades
Operacionais



LAR DOS IDOSOS
Recanto do Tarumã



CENTRO DIA
Recanto do Tarumã

APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1. Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC:

Socorro aos Necessitados - Lar dos Idosos Recanto do Tarumã.

2. Endereço da sede administrativa:

Rua Konrad Adenauer, 576. Tarumã. Curitiba – PR. CEP.: 82.820-540.

(Imóvel próprio - Registrado sob nº 14.166 2ª CRI – Curitiba – PR. Indicação Fiscal nº 38.175.005.000).

3. CNPJ:

Nº 76.614.379/0001-91.

4. Nº Inscrição no CMDPI:

Inscrição no CMDPI sob o nº 15.

5. Nº da Resolução do CMDPI e data:

Resolução nº 21/2021 do CMDPI, prorroga a validade do certificado (11/09/2021) até o fim da pandemia.

6. Nº Inscrição no CMAS:

Inscrição no CMAS sob o nº 70.

7. Nº da Resolução do CMAS/Validação:

Resolução nº 201 de 30 de setembro de 2021.

8. Número do Edital/ano:

Chamamento público 10/2021 – FMPI.

9. Serviço:

Acolhimento Institucional.

Nível de Proteção: Proteção Social Especial de Alta Complexidade.





10. Endereço da execução do Serviço:

Rua Konrad Adenauer, 576. Tarumã. Curitiba – PR. CEP.: 82.820-540.

11. Valor Global:

R\$ 483.578,60 (Quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

Para atendimento de 85 metas no período de 14 (quatorze) meses.

12. Objeto da parceria:

Propostas com projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para a execução de ações complementares ao Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independentes e ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua ou de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, a fim de garantir proteção integral, cuja parceria será formalizada mediante Termo de Fomento pelo período de 14 (quatorze) meses.

13. Responsáveis:

Responsáveis pela elaboração do plano de trabalho, plano de aplicação e coordenação:

Elaboração do plano de trabalho: Fernanda Salles

Cargo: Coordenadora de Projetos

E-mail: fernanda@socorroaosnecessitados.org.br

Telefone: 41. 3266 3813.

e

Plano de Aplicação e Coordenação do Projeto: Luis Eduardo Madureira

Cargo: Coordenador Administrativo

E-mail: adm.centrodia@socorroaosnecessitados.org.br

Telefone: 41. 3266 3813.





14. Apresentação da Organização da Sociedade Civil

A Socorro aos Necessitados é uma organização não governamental, sem fins econômicos, fundada em 21 de setembro de 1921. A Instituição é mantenedora do Lar dos Idosos Recanto do Tarumã – Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI). Foi contemplada em 2002 e 2005 com o Prêmio Bem Eficiente, que reconhece as 50 melhores entidades filantrópicas brasileiras.

Missão: Oferecer qualidade de vida, proteção, dignidade e respeito às pessoas sob nossa responsabilidade, valorizando a condição humana e atendendo a elevados padrões técnicos de atuação.

Visão: Ser referência na área filantrópica onde se atua, buscando atualização permanente com as melhores práticas aplicáveis.

Valores: Cultivar a ética, a transparência, a solidariedade e a postura de aprimoramento constante, dentro do marco regulatório que rege nossa atividade.

Diretoria: Composição da diretoria 2021/2022.

Presidente	Antonio Carlos dos Santos Lima
Vice Presidente	José Rendak
Diretor Financeiro	Rubens Martins Loureiro
Diretor Administrativo	Ottomar Frederico Neumann
Diretor de Patrimônio	Angeli Cassio Amora
Diretor Jurídico	Carlos Roberto Matos

Site: www.socorroaosnecessitados.org.br

e-mail: fernanda@socorroaosnecessitados.org.br

e-mail : adm.centrodia@socorroaosnecessitados.org.br

O Lar dos Idosos Recanto do Tarumã (ILPI) visa garantir atendimento integral, promovendo a proteção social, cuidados pessoais e o convívio sociofamiliar e comunitário aos idosos. A instituição disponibiliza os seguintes serviços:

- Moradia
- Alimentação e Nutrição
- Lavanderia e rouparia
- Lazer
- Serviço Social
- Atendimento de cuidadores de idosos
- Psicologia





- Geriatria
- Enfermagem
- Técnicos de enfermagem
- Farmácia
- Fisioterapia
- Musicoterapia
- Terapia Ocupacional
- Limpeza
- Portaria 24 h
- Transporte

Desde 1921 a Socorro aos Necessitados atua no acolhimento dos mais vulneráveis. O Lar dos Idosos Recanto do Tarumã foi fundado em 1962 especificamente para o atendimento as pessoas idosas. Hoje a instituição é referência nacional no acolhimento institucional.

15. Formas de acesso do público:

Por meio de avaliação e solicitação da equipe técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de origem e após, os encaminhamentos serão regulados pela Central de Regulação de Vagas da Fundação de Ação Social de Curitiba (FAS).

16. Articulação em Rede:

A Socorro aos Necessitados – mantenedora do Lar dos Idosos Recanto do Tarumã, desde a sua fundação, articula redes de apoio e colaboração para as atividades, com os três setores da sociedade: governo, empresas e terceiro setor.

A instituição participa ativamente dos seguintes conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba (CMDPI), Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDI), Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS), Curitiba - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Curitiba (COMSEA), Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial (CPCE) da FIEP PR entre outros.

Parcerias existentes e empresas amigas:

- Prefeitura Municipal de Curitiba - Fundação de Ação Social (FAS)
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI)
- 12ª Vara Federal Criminal - Programa de Distribuição Rotativa das Prestações Pecuniárias
- Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF)





- Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e Hospital Santa Casa de Misericórdia
- Mesa Brasil
- Associação de Caridade Santa Rita de Cássia
- Associação Paranaense de Parkinson
- Centro de Ação Voluntária (CAV)
- Conselho Paranaense de Cidadania Empresarial (CPCE)
- DOMA Design
- Santuário Nossa Senhora Salete
- História Viva
- Colégio Medianeira
- Colégio Suíço-Brasileiro
- Instituto Cão Amigo
- Instituto GRPCom
- FALEC – Faculdade Leocádio Correa
- Ouro Verde Express
- Receita Federal do Brasil
- Rede Solidária de Curitiba
- Rotary Club de Curitiba Marumbi

17. Impacto social esperado:

Impacto social esperado	Instrumentos
<i>Objetivo específico:</i> <i>a) Possibilitar que as pessoas idosas sejam acolhidas e protegidas em ambiente acolhedor e humanizado.</i> Redução das violações dos direitos das pessoas idosas, agravamento e reincidência e redução e prevenção de situações de isolamento.	- Entrevista com o idoso - Relatório social - Avaliação da equipe multidisciplinar - Acolhimento humanizado - Documentação - Conta bancária - Benefícios sociais - Contrato de prestação de serviço com a ILPI - Prontuário físico e eletrônico - Apresentação da instituição - Integração com a equipe multidisciplinar - Integração com os idosos - Integração com funcionários
<i>Objetivo específico:</i> <i>b) Proporcionar segurança, bem estar e melhoria da qualidade de vida aos idosos.</i> Possibilitar que as pessoas idosas sejam protegidas em ambiente acolhedor.	- Plano individual de atendimento - Registro das atividades em prontuário - Pesquisa de satisfação do idoso - Depoimento dos idosos - Listagem mensal de inclusão e desligamentos - Programação de lazer
<i>Objetivo específico:</i> <i>c) Incentivar e promover o resgate da autonomia visando o desenvolvimento de capacidades dos idosos para a realização das atividades de vida diária (AVD).</i> Autonomia das pessoas idosas.	- Avaliação Geriátrica Ampla - Relatório de atividades





APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente plano de trabalho está alinhado a legislação vigente no que tange o Acolhimento Institucional, de acordo com: Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Lei Orgânica da Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, RDC etc.

O que será realizado? E qual a finalidade? - O plano de trabalho contempla ações complementares ao acolhimento institucional para pessoas idosas na Instituição de Longa Permanência para Idosos – Socorro aos Necessitados - Lar dos Idosos Recanto do Tarumã. O próprio poder público local, gestor da política pública de assistência social tem o diagnóstico nas necessidades e demandas sociais da população em vulnerabilidade.

Como vai funcionar? As atividades previstas no presente plano de trabalho contribuirão para a melhoria da qualidade de vida e bem estar das pessoas idosas atendidas. São ações complementares ao serviço de acolhimento institucional. A instituição disponibiliza os seguintes serviços, de forma continuada:

- **Atendimento Médico:** A instituição possui uma equipe formada por médicos residentes em Geriatria, coordenados pelo Médico Geriatra da instituição.
- **Enfermagem:** Sob coordenação de duas enfermeiras, a equipe de enfermagem formada por cuidadores, auxiliares e técnicos em enfermagem, atende os idosos 24 horas por dia.
- **Alimentação e Nutrição:** São servidas seis refeições diárias, que incluem café da manhã, lanche, almoço, lanche, jantar e ceia, além de um acompanhamento nutricional individual.
- **Serviço Social:** O atendimento junto aos idosos e familiares é realizado pela Assistente Social, que entre outras atividades, atua junto ao INSS para aquisição e regularização de benefícios e documentos.
- **Psicologia:** A instituição prevê suporte psicológico aos moradores, atendendo-os individualmente e em grupo, com o objetivo de informar, melhorar a autoestima, motivação, socialização e criatividade dos idosos.
- **Fisioterapia:** Esta atividade auxilia na prevenção, cura e reabilitação dos idosos residentes na instituição.
- **Musicoterapia:** Utiliza elementos sonoros e movimentos como meios de comunicação, expressão e organização do idoso, com a





intenção de resgatar o bem-estar (saúde física e mental) e equilíbrio com o meio em que se vive.

- **Farmácia:** Profissionais farmacêuticos são responsáveis pela organização e distribuição dos 600 a 800 medicamentos/dia consumidos pelos idosos.
- **Terapia Ocupacional:** Com atendimentos individuais e em grupo, a terapia busca resgatar ou desenvolver a funcionalidade nas atividades de vida diária, atividades produtivas e de lazer.
- **Vestuário / rouparia / lavanderia:** Cada idoso possui suas próprias roupas, originadas de doações, e um local individual para guardá-las. A lavanderia funciona durante toda a semana. Quando é preciso um ajuste, os idosos contam com o ateliê de costura da equipe voluntária.
- **Lazer e atividades voluntárias:** Salão de jogos, biblioteca, sala de alfabetização, campo de bocha, sala de música, sala de informática, churrasqueira coberta, marcenaria, smart TV nas áreas comuns, sala multimídia para videoconferências, jardim, horta, estufa etc.
- **Eventos:** São realizados passeios, bailes e comemorações festivas como: Natal, Páscoa, Festa Junina e passeio a parques e praia (agora adaptados em função das normativas da pandemia de COVID).
- **Transporte:** A instituição disponibiliza 2 carros passeio, 2 kombis (sendo uma adaptada para cadeirante e serviço de taxi).
- **Serviços adicionais:** Plantão 24h de residentes de geriatria, serviço da Eco Salva, Segurança monitorada 24h.

Quem serão os seus beneficiados? - Os beneficiados diretamente pelo plano de trabalho são 85 pessoas idosas, e serão beneficiados indiretamente: familiares, funcionários, estagiários, voluntários e a sociedade.

Quais impactos positivos são esperados? - O principal impacto positivo é a melhoria da qualidade de vida dos idosos, com atendimento multidisciplinar humanizado, que alia as melhores práticas com amor e cuidado.

pl





JUSTIFICATIVA

A Socorro aos Necessitados, por meio do Lar dos Idosos Recanto do Tarumã, atua no serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

O envelhecimento populacional e o aumento da longevidade é um fato mundial e especialmente no Brasil é necessário que as políticas públicas e o terceiro setor acompanhem essa importante realidade. A Organização das Nações Unidas (ONU) por meio da Organização Mundial da Saúde (OMS) estipulou o período de 2020 a 2030 como a década no envelhecimento saudável.

No Brasil a população idosa (indivíduos com idade acima de 60 anos) ultrapassou 30 milhões, correspondendo a 14,5% da população, de acordo com a projeção populacional mais recente, a expectativa de vida ao nascer no Brasil é de 76,3 anos (IBGE, 2018).

O Paraná tem a 6ª maior população idosa do país, com 1.781.813 indivíduos, correspondendo a 15,5% da população (IBGE, 2018).

Curitiba possui aproximadamente 199 mil idosos, representando 11,3% da população. Em 2022 Curitiba terá mais moradores acima dos 60 anos do que crianças e adolescentes até 14 anos, de acordo com a projeção populacional para o período 2017-2040 do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IparDES).

Por que as atividades previstas são importantes? - Muitos desses idosos vivem em situação de carência extrema, fragilidade, insuficiência de recursos financeiros, vulnerabilidade, risco ou até mesmo de abandono. A transformação demográfica, bem como os desafios trazidos pelo envelhecimento têm impacto em várias dimensões (econômica, social e ambiental). Com base em dados demográficos, indicadores e projeções, é urgente que o Estado esteja preparado para atender essas demandas sociais em parceria com a Sociedade Civil Organizada e as empresas.

O serviço disponibilizado pela instituição está alinhado com todas as políticas públicas vigentes em relação a pessoa idosa. A instituição visa "garantir todos os direitos fundamentais, assegurando-lhe por lei ou por outros meios todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhe facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade".

O que motivou a elaboração do presente plano de trabalho? - O que motivou foi exatamente a necessidade de atendimento a essa demanda





reprimida de pessoas idosas que necessitam de acolhimento institucional, e especialmente a necessidade de recursos financeiros para a manutenção e melhoria contínua dos serviços prestados. E a necessidade de recursos financeiros complementares para garantir o bem estar, atendimento humanizado, segurança e dignidade das pessoas idosas atendidas.

Como o plano de trabalho irá beneficiar o público alvo - O plano de trabalho irá beneficiar os idosos atendidos, a família, a comunidade e a sociedade justamente pelo fato de atender uma política pública e uma necessidade atual.

Despesas previstas - As despesas previstas são de material de consumo, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica) e pessoal.

Para gerar os impactos esperados, a equipe técnica e multidisciplinar irá trabalhar de forma integrada, sob a coordenação da Responsável Técnica pela instituição e do Médico Geriatra.





OBJETIVOS

Objetivo geral:

Proporcionar ações complementares ao acolhimento institucional às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados encaminhados pelo poder público a fim de garantir proteção integral, assegurando-lhes seus direitos.

Objetivos específicos:

- a) Possibilitar que as pessoas idosas sejam acolhidas e protegidas em ambiente acolhedor e humanizado.
- b) Proporcionar segurança, bem estar e melhoria da qualidade de vida aos idosos.
- c) Incentivar e promover a autonomia visando o desenvolvimento de capacidades dos idosos para a realização das atividades de vida diária (AVD).





CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Recursos Humanos

Quant	Cargo Função	Escolaridade	Carga horária semanal
1	ANALISTA CONTÁBIL	NIVEL SUPERIOR	40
1	ANALISTA DE COM E MARKETING	NIVEL SUPERIOR	40
1	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	NIVEL SUPERIOR	40
2	ASS. ADMINISTRATIVO	NIVEL MÉDIO	40
1	ASS. DE RECURSOS HUMANOS	NIVEL SUPERIOR	40
1	ASSISTENTE DE T.I	NIVEL MÉDIO TÉCNICO	40
3	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR	30
1	AUX. ALMOXARIFADO	NIVEL MÉDIO	40
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NIVEL MÉDIO	40
2	AUXILIAR DE COZINHA	NIVEL FUNDAMENTAL	36
2	AUXILIAR DE FARMACIA	NIVEL MÉDIO TÉCNICO	40
1	AUXILIAR DE LAVANDERIA	NIVEL FUNDAMENTAL	36
17	AUXILIAR DE LIMPEZA	NIVEL FUNDAMENTAL	36
1	AUXILIAR DE MANUTENCAO	NIVEL FUNDAMENTAL	40
1	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	NIVEL MÉDIO TÉCNICO	36
1	COORD. GERAL CENTRO DIA	NIVEL SUPERIOR	40
1	COORD.DE ENFERMAGEM	NIVEL SUPERIOR	36
1	COORDENADOR (A) DE PROJETOS	NIVEL SUPERIOR	25
1	COORDENADOR(A) FINANCEIRO	NIVEL SUPERIOR	40
1	COORDENADOR(A) GERAL CENTRO DIA	NIVEL SUPERIOR	40
1	COORDENADOR(A)DE VOLUNTARIADO	NIVEL SUPERIOR	30
2	COPEIRO(A)	NIVEL FUNDAMENTAL	36
2	COZINHEIRO(A)	NIVEL FUNDAMENTAL	36
3	CUIDADOR(A) IDOSOS	NIVEL MÉDIO	36
1	ENCARREGADA DE RH	NIVEL SUPERIOR	40
1	ENFERMEIRO (A)	NIVEL SUPERIOR	36
1	FARMACEUTICO	NIVEL SUPERIOR	20
2	FISIOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR	25
1	MÉDICO	NIVEL SUPERIOR	25
4	MEIO OFICIAL COZINHA	NIVEL FUNDAMENTAL	36
2	MOTORISTA	NIVEL MEDIO	40
1	MUSICOTERAPEUTA	NIVEL SUPERIOR	13
1	NUTRICIONISTA	NIVEL SUPERIOR	40
1	OP. DE TELEMARKETING	NIVEL MÉDIO	30
3	PORTEIRO	NIVEL MÉDIO	36
1	PSICOLOGO(A)	NIVEL SUPERIOR	12
15	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	NIVEL MÉDIO TÉCNICO	36
1	TÉCNICA EM NUTRICAÇÃO	NIVEL SUPERIOR	35
2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NIVEL SUPERIOR	30
	TOTAL		90





Descrição da equipe técnica:

Medicina

A instituição possui uma equipe formada por médicos residentes em Geriatria coordenados pelo Geriatra da Instituição.

Atividades realizadas:

- Controle do estado funcional dos moradores
- Revisão das medicações de rotina dos moradores
- Supervisão de estágios para graduandos e pós-graduandos – Programa de Residência Médica em Geriatria – do Hospital Santa Casa de Misericórdia
- Atendimento das intercorrências de saúde dos moradores
- Revisão / controle das prescrições médicas mensais
- Coordenação de Reuniões semanais da equipe multiprofissional com discussão dos casos clínicos
- Consultas Médicas Realizadas (eletivas e intercorrências) no Lar dos Idosos Recanto do Tarumã
- Realização da Avaliação Geriátrica Ampla (AGA)
- Realização da Escala Geriátrica de Depressão.

Enfermagem

Sob a coordenação dos enfermeiros a equipe de enfermagem (cuidadores de idosos, auxiliares e técnicos em enfermagem) atendem os idosos 24 horas por dia.

Atividades realizadas:

- Auxílio no cuidado e na realização das atividades de vida diária
- Realização de procedimentos de saúde
- Administração de medicamentos
- Verificação e controle de Sinais Vitais
- Acompanhamento a idosos em consultas e procedimentos externos
- Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem – SAE:
 - Higiene
 - Mobilidade física
 - Integridade da pele





- Oxigenação
- Nutrição / Hidratação
- Eliminação
- Sono e repouso
- Necessidade psicoemocional

Nutrição e serviço de alimentação

Atividades realizadas:

São servidas seis refeições diárias, que incluem café da manhã, colação, almoço, lanche, jantar e ceia, além de um acompanhamento nutricional individual:

- Acompanhamento do preparo das refeições servidas aos idosos
- Verificação da aceitação das refeições pelos idosos
- Acompanhamento das inspeções realizadas pela Vigilância Sanitária ao Serviço de Alimentação
- Treinamento em serviço das funcionárias do Serviço de Alimentação
- Atualização dos manuais de rotina do Serviço de Alimentação
- Elaboração de escala de trabalho das funcionárias do Serviço de Alimentação
- Planejamento de compras de hortifrutigranjeiros
- Elaboração de cardápio para dieta geral e dietas modificadas, aproveitando os alimentos provenientes de doações
- Visita técnica a fornecedores
- Elaboração de cardápios especiais em datas festivas
- Supervisão de estágio
- Orientação de grupos de voluntários em relação a refeições doadas aos idosos

Atendimento clínico nutricional:

- Atendimento nutricional individualizado através de consultas nutricionais
- Realização de avaliação antropométrica
- Realização do teste de bioimpedância, para obtenção do percentual de massa gorda e massa magra do idoso, hidratação corporal, possibilitando identificar idosos em risco de desnutrição e obesidade
- Orientação de dietas modificadas
- Acompanhamento e prescrição de complementos nutricionais
- Prescrição e cálculos de dietas enterais.





Serviço Social

O Serviço Social atua junto ao morador, buscando resgatar sua cidadania e dignidade, regularizando documentação e aposentadorias. Atua também no acompanhamento em eventos sociais e atividades de passeios.

Atividades realizadas:

- Assiste moradores e familiares em aspectos de cunho social, auxiliando na adaptação do idoso em sua nova realidade social, resgatando sua cidadania e vínculos familiares
- Realiza levantamento do perfil sócio-econômico e de estrutura familiar que constituem o público alvo do serviço social, com subsídio para formulação e implementação dos programas nessa área
- Atua juntamente com outros departamentos da área de saúde, visando à identificação de fatores que possam influenciar e melhorar o bem estar do idoso
- Levanta opções de recursos assistenciais existentes na comunidade, viabilizando esquemas e programas de utilização de recursos, fazendo sua divulgação interna
- Orienta os idosos quanto a documentação pessoal bem como benefícios que são direitos da pessoa idosa
- Mantém contato com órgãos de apoio ao idoso como FAS, Defensoria do Idoso, Ministério Público e Prefeituras.

Psicologia

Profissional destinado a dar suporte psicológico aos moradores, atendendo individualmente. Trabalhos em grupo são feitos com o objetivo de melhorar a autoestima, motivação, sociabilização e criatividade dos idosos.

Atividades realizadas:

- Atendimentos individuais, oferecidos através da psicoterapia, com o objetivo de acolhimento e apoio emocional
- Entrevistas com candidatos para acolhimento
- Reuniões com a equipe multidisciplinar





- Acompanhamento e orientação a moradores para adaptação no Lar;
- Participação em festas junto aos idosos
- Avaliação cognitiva e comportamental dos moradores com o objetivo de levantar dados e realizar um acompanhamento mais adequado dos casos clínicos
- Aplicação do mini-mental.

Musicoterapia

É um tratamento que utiliza elementos sonoros e movimentos como meios de comunicação, expressão e organização do idoso, com a intenção de resgatar conteúdos que necessitam ser trabalhados, promovendo bem-estar (saúde física e mental) e equilíbrio com o meio em que se vive.

Atividades realizadas:

- Atividades individuais
- Atividades em pequenos grupos
- Participação em reuniões da equipe técnica
- Apresentação com os idosos em eventos externos (quando possível).

Farmácia

Profissional responsável pelo controle, organização e distribuição das medicações administradas para os idosos.

Atividades realizadas:

- Entrega de medicação
- Fracionamento de medicação
- Etiquetagem dos comprimidos por unidade
- Controle de estoque
- Conferência no recebimento de pedido de compra
- Controle entrada e saída dos medicamentos psicotrópicos em planilha própria
- Verificação da validade dos medicamentos em estoque
- Organização e reposição de medicação da maleta "se necessário"

pl





Fisioterapia

Profissional destinado a prevenção, reabilitação da capacidade física dos moradores e promoção da saúde, buscando a qualidade de vida e auto estima.

Atividades Realizadas:

- Atendimentos individuais
- Atendimentos em grupo
- Avaliação periódica dos moradores
- Elaboração de trabalhos científicos
- Participação em reuniões multidisciplinares

Terapia Ocupacional

Busca resgatar ou desenvolver a funcionalidade nas atividades da vida diária, atividades produtivas e de lazer. Para isso, o profissional utiliza como principal recurso as atividades do dia-dia e são realizados atendimentos individuais e em grupo.

Atividades realizadas:

- Avaliação e elaboração de adaptações
- Grupo de horta e jardinagem (inclusive horta suspensa para cadeirantes)
- Atendimentos individuais
- Estimulação cognitiva na enfermaria
- Grupo de atividades manuais, cognitivas e expressivas
- Marcenaria
- Grupo de memória





INSTALAÇÕES FÍSICAS

Instalações físicas:

Ambiente / Cômodo	Quantidade	Metragem	Capacidade/ ocupantes
Recepção	01	35,72 m ²	6
Administração	01	29,52 m ²	4
Sala Assistente Social	01	29,52 m ²	6
Sala Psicologia	01	29,52 m ²	15
Sala de Descanso	01	29,52 m ²	5
Sala Musicoterapia	01	29,52 m ²	15
Sanitário Feminino	01	11,10 m ²	3
Sanitário Masculino	01	16,80 m ²	3
Marcenaria	01	29,52 m ²	6
Sala Terapia Ocupacional	01	29,52 m ²	15
Sala Fisioterapia	01	105,80 m ²	20
Sala de Reunião	01	31,12 m ²	50
Sala de Vídeo	01	32,21 m ²	30
Biblioteca/Sala informática	01	31,12 m ²	7
Refeitório	01	520,28 m ²	100
Sanitário	01	4,68 m ²	02
Dispensa	01	17,06 m ²	1
Área de Apoio	01	32,15 m ²	1
Cozinha	01	147,49 m ²	5
Lavanderia	01	51,60 m ²	5
Rouparia	01	57,08 m ²	5
Sala de Jogos	01	113,40 m ²	15
Quartos Ala 3	12	17,31 m ²	39
Sanitário	01	17,31 m ²	10
Quartos Ala 3	11	13,71 m ²	22
Sala de Estar ala 03	01	32,63 m ²	10
Quartos Ala 2	11	17,31 m ²	33
Sanitário	01	17,31 m ²	10
Quartos Ala 1	11	17,31 m ²	29
Copa	01	12,13 m ²	1
Refeitório Ala 1	01	39,10 m ²	10
Sala de TV ala 1	01	30,38 m ²	10
Refeitório Ala 1	01	31,68 m ²	10
Farmácia	01	15,90 m ²	2
Estoque da Farmácia	01	3,15 m ²	1
Sala de Curativo	01	24,18 m ²	3
Podologia/ Barbearia	01	15,43 m ²	4
Sanitário	01	45,41 m ²	7
Banho	01	25,78 m ²	5
Vestiário idosos	01	12,45 m ²	5
Posto de enfermagem	01	14,83 m ²	5
Consultório médico	01	17,42 m ²	02
Capela	01	78,40 m ²	30
Sala de Reunião	01	70,85 m ²	50
Pátio externo	03	230 m ²	50
Ampla jardim externo, hortas e estufas			
Ampla salão de jogos e campo de bocha			
Churrasqueira coberta			





Equipamentos disponíveis:

Recursos materiais permanentes	Quantidade
Aparelho de Bioimpedância (nutrição)	02
Academia ao ar livre	01
Autoclave	01
Aspirador de secreção	02
Aparelho de som	06
Armário em metal (vestiário)	07
Aparelho para destro	01
Armário em metal (vestiário)	07
Armário para escritório	31
Armário para quarto (com capacidade 2 portas)	12
Armário para quarto (com capacidade 3 portas)	34
Baia para sete computadores (aula informática idosos)	01
Balança para pesar cadeirantes	01
Balança para pesar roupas (industrial)	01
Bancada com espelho	01
Banco de jardim	15
Bancos de madeira	11
Barra de ling	02
Barras paralelas	01
BM1- Medidor de sinais vitais	01
Bicicleta ergométrica horizontal	06
Cadeira fixa	150
Cadeira de barbeiro	01
Cadeira de podologia e motor	01
Cadeiras de rodas	30
Cafeteira elétrica industrial	01
Central telefônica	01
Cama de solteiro (com colchão)	120
Camas hospitalares	06
Câmara fria	02
Campainhas de emergência	01
Carrinho de alimentos	02
Carrinho de curativos	02
Carrinho de roupas	07
Carrinho de medicamentos	01
Concentrador de oxigênio	06
Computador com acesso a internet	19
Cofre	01
Criado mudo (mesa de cabeceira)	120
Datashow	01
Desfibrilador eletrônico	02
Dinamômetro (fisioterapia)	01
Eletrocardiógrafo	01
Estetoscópio	02
Esfigmômetro	04
Esteira (fisioterapia)	03
Escada terapêutica (fisioterapia)	01
Filtro d'água	07
Fogão industrial	01
Forno elétrico industrial	02
Freezer	03
Geladeiras	03
Impressora	09
Infravermelho (fisioterapia)	01
Lavadora de louças (industrial)	01
Laser - fisioterapia	01
Maca ortostática (fisioterapia)	01
Macas	05
Máquina de lavar roupas (cozinha)	02
Máquina de lavar louça industrial	



Handwritten signature



Masseira	02
Máquina de lavar roupas/extratora (industrial)	02
Máquina secadora de roupas (industrial)	03
Máquina fotográfica profissional	01
Maquina de cortar grama	01
Mesa de alimentação	50
Mesa de pebolim	01
Mesa de sinuca	02
Mesa lira	01
Mesas de escritório	24
Mesas retangulares grandes	13
Oxímetro	10
Oftalmoscópio	01
Otoscópio	01
Poltronas individuais	34
Prateleiras de metal	22
Seladora (farmácia)	02
Sistema de câmeras	02
Sistema de combate a incêndio	01
Sistema de alarme	01
Sofá	09
Tatame (fisioterapia)	02
Televisores	20
Tobata	01
TENS (fisioterapia)	02
Ultrassom (fisioterapia)	02
Ventilador	14

PÚBLICO ALVO

Atender pessoas idosas, com idade igual ou superior a 60 anos, do gênero masculino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições de permanecer em ambiente familiar devido a situações de violência e negligência, em situação de rua ou abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

NÚMERO DE METAS DE ATENDIMENTO

Atender até 85 (oitenta e cinco) pessoas idosas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

24 horas por dia - ininterrupto.





PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Objetivo específico	Ações / atividades a serem realizadas	Prazos ou periodicidade	Responsável	Indicador de resultado	Formas de mensuração dos indicadores
Possibilitar que as pessoas idosas sejam acolhidas e protegidas em ambiente acolhedor e humanizado.	Entrevista com o idoso	Mensal	Serviço Social	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
	Relatório social	Mensal	Serviço Social	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
	Documentação	Mensal	Serviço Social	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
	Contrato de prestação de serviço com a ILPI	Mensal	Serviço Social	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
	Apresentação da instituição	Mensal	Serviço Social e equipe multidisciplinar	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
	Integração com a equipe multidisciplinar	Mensal	Serviço Social	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
	Prontuário físico e eletrônico	Mensal	Serviço Social	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
	Listagem mensal de inclusão e desligamentos	Mensal	Serviço Social	N. de idosos acolhidos	N. de idosos acolhidos
Proporcionar segurança, bem estar e melhoria da qualidade de vida aos idosos.	Avaliação da equipe multidisciplinar	Mensal	Equipe multidisciplinar	Prontuário físico e eletrônico	Prontuário físico e eletrônico
	Plano individual de atendimento	Mensal	Responsável Técnica	Prontuário físico e eletrônico	Prontuário físico e eletrônico





Incentivar e promover a autonomia visando o desenvolvimento de capacidades dos idosos para a realização das atividades de vida diária (AVD).	Registro das atividades em prontuário	De acordo com a necessidade (semanal, mensal, anual)	Equipe multidisciplinar	Prontuário físico e eletrônico	Prontuário físico e eletrônico
	Pesquisa de satisfação do idoso	Anual	Serviço Social	N. de pesquisas feitas / respondidas	Tabulação da pesquisa
	Depoimento dos idosos	Anual	Serviço Social	N. de depoimentos	N. de depoimentos
	Avaliação Geriátrica Ampla (AGA)	Anual	Médico Geriatra e Equipe multidisciplinar e	N. de avaliações	N. de avaliações
	Escala Geriátrica de depressão	Anual (ou quando necessário)	Médico Geriatra e Equipe multidisciplinar e	N. de avaliações	N. de avaliações
	Avaliação de Atividades de Vida Diária (ADV)	Anual (ou quando necessário)	Equipe multidisciplinar	N. de avaliações	N. de avaliações
	Aplicação da Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE	Diário	Equipe de enfermagem e multidisciplinar	N. de avaliações	Prontuário enfermagem
	Relatório de atividades	Anual	Todos	Relatório de atividades	Relatório de atividades
	Programação de lazer	Diária	Todos	Calendário anual	Fotos Relatório de atividades Depoimentos
	Programação de atividades promovidas por voluntários (online)	Semanal	Todos	Calendário anual	Fotos Relatório de atividades





PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

O plano de ação para o atendimento as pessoas idosas irá seguir o cronograma abaixo para 14 meses:

Atividades/Mês	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	MÊS 13	MÊS 14
Serviço Social	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento de Terapia Ocupacional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos de Psicologia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos de Musicoterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos de Fisioterapia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento de Enfermagem	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento de Nutrição	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Visitas familiares / online	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ligação para familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Farmácia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Consultas médicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de lazer	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Lavanderia / rouparia	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades com voluntários – remoto (online)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação e educação permanente da equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

Observação: Em virtude da pandemia do novo coronavírus a instituição está seguindo as normativas da vigilância sanitária / FAS.

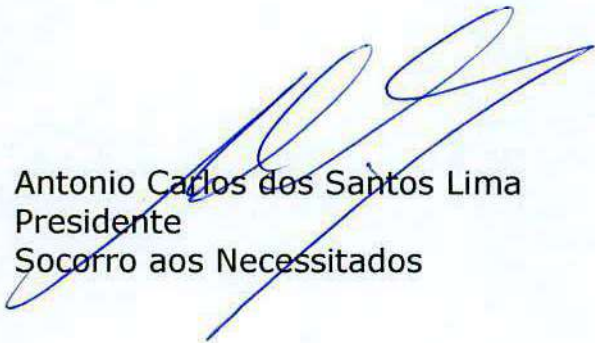




O monitoramento e a avaliação do presente plano de trabalho será realizado pelo coordenador do projeto, com apoio da equipe de gestão da instituição (Recursos Humanos, Compras, Administrativo, Projetos, Marketing, Financeiro, Contabilidade).

Tipo de ação	Profissionais envolvidos	Periodicidade	Resultado esperado
Reunião da equipe multidisciplinar	Equipe multidisciplinar coordenada pela Responsável Técnica e Médico Geriatra da instituição.	Semanal	- Eficácia na implantação do plano de trabalho.
Reunião da equipe de gestão do plano de trabalho	Coordenador do projeto e equipe de gestão.	Mensal	- Eficácia na implantação do plano de trabalho.
Relatórios para a FAS	Coordenadores do projeto, equipe de gestão e equipe multidisciplinar.	Bimestral	- Acompanhamento da execução do plano de trabalho. - Controle da regulação de vagas da FAS.
Prestação de contas via SIT	Coordenadores do projeto e equipe de gestão.	Mensal	- Prestação de contas parcial.
Relatório de atividades	Coordenadores do projeto, equipe de gestão e equipe multidisciplinar.	Anual	- Consolidação das atividades de forma sistematizada.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.


Antonio Carlos dos Santos Lima
Presidente
Socorro aos Necessitados



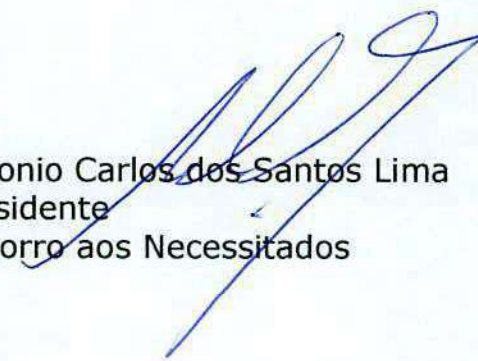


ANEXO 6

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

PARCELA	VALOR A SER RECEBIDO	DESPESAS
Parcela única	R\$ 483.578,60	Executar o plano de aplicação realizando despesas de material de consumo, serviços de terceiros e pessoal.

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.


Antonio Carlos dos Santos Lima
Presidente
Socorro aos Necessitados



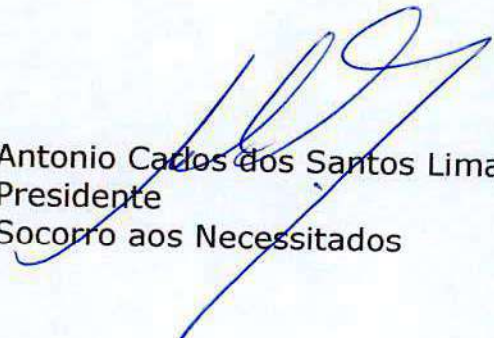


ANEXO 5

ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO

ETAPAS/FASE DE EXECUÇÃO	PREVISÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
Etapa única: Desenvolver o plano de trabalho de acordo com metodologia específica e executar o plano de aplicação realizando despesas de material de consumo, serviços de terceiros e pessoal.	Mês 1	Mês 14

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.


Antonio Carlos dos Santos Lima
Presidente
Socorro aos Necessitados



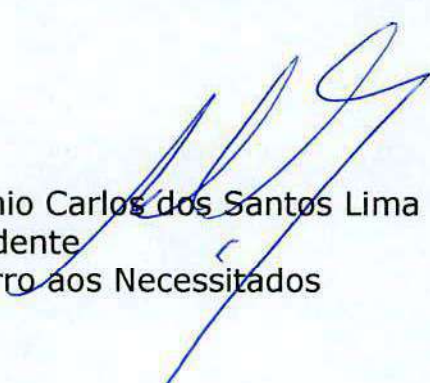


ANEXO 7

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO SALARIAL

Nº DO CBO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR	DATA DA PESQUISA	FONTE DA PESQUISA
223605	Fisioterapeuta	25 h	R\$2.560,00	08/12/2021	www.salario.com.br/
411005	Auxiliar Administrativo	36 h	R\$1.618,00	08/12/2021	www.senalbapr.com.br/
515210	Auxiliar de Farmacia	40 h	R\$1.618,00	08/12/2021	www.senalbapr.com.br/
514320	Auxiliar de Limpeza	40 h	R\$1.618,00	08/12/2021	www.senalbapr.com.br/
782310	Motorista	40 h	R\$1.712,77	08/12/2021	www.salario.com.br/

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.


Antonio Carlos dos Santos Lima
Presidente
Socorro aos Necessitados



MEMÓRIA DE CÁLCULO - CONFERÊNCIA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE PESSOAL

CATEGORIA	SALÁRIO	SALÁRIO C/ REAJUSTE DE 11,08%	Insalubridade	Adicional Noturno + dsr	Salário c/ Reajuste + Variáveis	13º	FÉRIAS	Base para INSS, FGTS e PIS	Alíquota INSS Func	Valor Descont o INSS func	Valor base p/IR	Alíquota IR	Valor IR	Parcela a deduzir do Valor de IR	Valor Desconto de IR	Alíquota FGTS	Valor FGTS (8% sobre o salário base)	ENCARGOS SOCIAIS (FGTS+INSS Patronalc/t erc.+PIS)	V.total mês	Nº meses	V. Total (R\$)
Fisioterapeuta (25hs)	R\$ 2.805,00	R\$ 3.116,00			3.116,00	259,67	86,56	3.462,23	12%	337,11	3.125,12	15%	468,77	354,80	113,97	8%	276,98	276,98	3.739,21	12	44.870,52
Auxiliar Administrativo (36 hs)	R\$ 1.573,00	R\$ 1.748,00			1.748,00	145,67	48,56	1.942,23	9%	159,13	1.783,10	0%	0,00	0,00	0,00	8%	155,38	155,38	2.097,61	12	25.171,32
Auxiliar Administrativo (36 hs)	R\$ 1.573,00	R\$ 1.748,00			1.748,00	145,67	48,56	1.942,23	9%	159,13	1.783,10	0%	0,00	0,00	0,00	8%	155,38	155,38	2.097,61	12	25.171,32
Auxiliar de Farmacia (40hs)	R\$ 1.572,00	R\$ 1.747,00	220,00		1.967,00	163,92	54,64	2.185,56	9%	181,03	2.004,53	0%	0,00	0,00	0,00	8%	174,84	174,84	2.360,40	12	28.324,80
Auxiliar de Limpeza (40hs)	R\$ 1.456,00	R\$ 1.618,00	220,00		1.838,00	153,17	51,06	2.042,23	9%	168,13	1.874,10	0%	0,00	0,00	0,00	8%	163,38	163,38	2.205,61	12	26.467,32
Motorista (40hs)	R\$ 1.930,00	R\$ 2.144,00			2.144,00	178,67	59,56	2.382,23	9%	198,73	2.183,50	0%	0,00	0,00	0,00	8%	190,58	190,58	2.572,81	12	30.873,72
	R\$ 10.909,00	R\$ 12.121,00	440,00	0,00	12.561,00	1.046,77	348,94			1.203,26					113,97						
Total mensal					13.956,71													1.116,54	15.073,25	12	
					167.480,52													13.398,48	180.879,00		180.879,00

TABELA INSS 2021

BASE DE CÁLCULO MENSAL R\$				ALÍQUOTA %		DEDUÇÃO
ATÉ	R\$ 1.100,00			7,5%		
DE	R\$ 1.100,01	ATÉ	R\$ 2.203,48	9%		R\$ 15,67
DE	R\$ 2.203,49	ATÉ	R\$ 3.305,22	12%		R\$ 78,36
DE	R\$ 3.305,23	ATÉ	R\$ 6.433,57	14%		R\$ 141,05
Teto de contribuição					R\$ 751,99	



[Handwritten signature]

TABELA IRRF					
BASE DE CÁLCULO MENSAL \$				ALÍQUOTA %	PARCELA A DEDUZIR
ATÉ	R\$ 1.903,98		-	-	-
DE	R\$ 1.903,99	ATÉ	2.826,65	7,50%	R\$142,80
DE	R\$ 2.826,66	ATÉ	3.751,05	15,00%	R\$354,80
DE	R\$ 3.751,06	ATÉ	4.664,68	22,50%	R\$636,13
ACIMA DE	R\$ 4.664,69		-	27,50%	R\$869,36
Dedução por dependente				R\$189,59	

Curitiba-Pr. 10 de Dezembro de 2021

SOCORRO AOS NECESSITADOS

Antonio Carlos dos Santos Lima

Presidente





**SOCORRO
AOS NECESSITADOS**

Unidades
Operacionais



LAR DOS IDOSOS
Recanto do Tarumã



CENTRO DIA
Recanto do Tarumã

ANEXO 3

PLANO DE APLICAÇÃO

Organização da Sociedade Civil: Socorro aos Necessitados		CNPJ: 76.614.379/0001-91
Item	Especificação	Valor total
01	Material de consumo	R\$ 182.699,60
1.1	Gêneros de alimentação. Material elétrico e eletrônico. Material de limpeza e produtos de higienização. Material de cama, mesa e banho. Combustíveis e lubrificantes automotivos. Material de expediente. Material de ar condicionado e embalagens. Material de copa e cozinha. Material para manutenção de bens móveis. Material para manutenção de bens imóveis. Uniformes. Material para reabilitação profissional. Gás de cozinha. Material para manutenção de veículos. Material farmacológico. Material hospitalar. Material de sinalização visual e afins	R\$ 182.699,60
02	Serviços de terceiros	R\$ 120.000,00
2.1	Pessoa jurídica - Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, manutenção e conservação de bens imóveis, manutenção e conservação de veículos, vigilância ostensiva monitorada, manutenção de software, fornecimento de alimentação.	R\$ 120.000,00
03	Pessoal	R\$ 180.879,00
3.1	Salários + 13º + férias (Conforme planilha orçamentária).	R\$ 167.480,52
3.2	Encargos sociais (Conforme planilha orçamentária).	R\$ 13.398,48
TOTAL DE DESPESAS (01 + 02 + 03)		R\$ 483.578,60

Curitiba, 10 de dezembro de 2021.

Antonio Carlos dos Santos Lima
Presidente
Socorro aos Necessitados

RAUL SCHULTZ
JUNIOR:825193
31968

Digitally signed by RAUL SCHULTZ
JUNIOR:8251931968
DN: cn=RAUL SCHULTZ
JUNIOR:8251931968, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=rschultz@curitiba.pr.gov.br
Date: 2022.01.14 10:14:56 -03'00'

Rua
Konrad Adenauer, 576 | Bairro Tarumã
CEP: 82.821-020 Curitiba/PR
CNPJ 76.614.379/0001-91

(41) 3266-3813
www.socorroaosnecessitados.org.br

